

Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI
Rua Dr. Carvalho, 80 – Centro – Ilhabela – SP - CEP 11630-000
CNPJ 03.206.986/0001-49 – I.E. Isento
(12) 3896-1571 e 3896-2439 – Fone: (12) 3896-1747
licitacoes@fundaci.org



EDITAL DE DISPENSA LICITAÇÃO

Fts nº 010
Proc 174/19

Fundaci

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS Nº 054/ 2019
INTERESSADO: Fundação Arte e Cultura de Ilhabela – FUNDACI

OBJETO: Compra de cafeteira e microondas para o Espaço Cultural Salga.
TOTAL: R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais)

FORNECEDOR: LOJAS COLOMBO SA
ENDEREÇO: RUA CELESTINO MESSING DE SIQUEIRA, Nº 411, CIDADE INDUSTRIAL,
CURITIBA - PR
CNPJ: 89.848.543/0656-27
TELEFONE: (54) 3268-8202

FUNDAMENTO DA DISPENSA:

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93.
Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, E atualizações posteriores.

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

1.0.0. JUSTIFICATIVA

1.1.0. Justifica-se a necessidade da referida aquisição pequenos eletrodomésticos para uso com o espaço cultural Salga.

2.0.0. DO PAGAMENTO

2.1.0. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária própria do orçamento, obedecido ao princípio da anualidade orçamentária e, em especial, a dotação - reduzido nº 03, Infraestrutura e Instalações da FUNDACI: 17.01.13.392.3003.1.170.449052.04.110000.

2.1.1. A contratação se dará mediante a emissão do memorando de compra, com início a ser definido em comum acordo com a **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE**.

3.0.0. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Fundaci

3.1.0. Para a escolha do fornecedor, foi realizada pesquisa de mercado sendo coletado cotações de preços no comércio local e regional: LOJAS COLOMBO SA com R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), MAGAZINE LUIZA com o R\$ 674,32 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e PARAFUSOS & CIA com R\$ 577,90 (quinhentos e setenta e sete reais e noventa centavos), cotações estas que acompanham o processo de dispensa. Dentre as cotações verificou-se que, a empresa que ofertou proposta mais vantajosa para a FUNDACI e para o município foi **LOJAS COLOMBO SA**, sendo que a mesma ofertou proposta para maior número de produtos e menor custo benefício aos itens de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), conforme tabela abaixo:

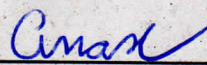
ITEM	Quant.	Descrição	Unit.	Total
01	01	Cafeteira Cadence Urban Steel, Filtro Permanente, 750W – CAF801 220V 10901136813	R\$ 109,00	R\$ 109,00
02	01	Micro-ondas Panasonic 21 Litros, 10 Níveis de potência, Branco – ST25JW 220V 10901145910	R\$ 338,00	R\$ 338,00
TOTAL				R\$ 447,00

Ilhabela, 17 de junho de 2019

À vista da realização da despesa ser por Dispensa de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

Ilhabela, 17 de junho de 2019


Secretário Executivo da FUNDACI
Adilson Benedito do Nascimento